TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 305356/2014 e LI nº 64092/2014, referente ao processo nº 343127/2014, devido alteração de Razão Social, conforme PT 102294/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.